

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE REQUERIMENTO

14/12/2023 17:09:46

NIT: 122.90418.71-6

Número do Benefício: 645.425.660-3

Espécie: 31

Número do Requerimento: 223114526

Ao Sr. (a): PEDRO ZANARDO

Endereço: RUA ANTONIO CELESTINO DE CARVALHO, JARDIM PIONEIRO

CEP: 79700-000

Município: FATIMA DO SUL

UF: MS

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 11/09/2023, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.



Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: FATIMA DO SUL

Endereço: CARLOS CHAGAS, 1974 , CENTRO

CEP: 79700-000

Município: FATIMA DO SUL

UF: MS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, 29 de Setembro de 2023



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 231214IGKDA4J8BVB3LY24